Docusign Envelope ID: 4C182ADA-957E-8E45-837C-3DFF5EF315AC

TERRA BONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO
CNPJ nº 44.681.727/0001-57
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No vigésimo nono dia do mês de maio de 2026, às 11:00 horas, realizada de forma remota na Sede da Administradora, **CBSF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A, EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL**, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.369, 15º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922, inscrita no CNPJ sob nº 34.829.992/0001-86, instituição autorizada pela CVVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.073, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do cotista único do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Lucas Santos e Secretário: André Rodrigues.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a amortização em ativos do Fundo, conforme Capítulo II, item 2.4, I do Regulamento do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista presente aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) a amortização em Ativos do Fundo, decorrente do Instrumento de Confissão de Dívida firmada entre Bain Brasil Ltda. e Rio Branco Alimentos S.A./PIF PAF, adquirida pelo Fundo em 31 de janeiro de 2025; e

(ii) a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição do presente e, como não manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão

Rubrica

Rubrica

Docusign Envelope ID: 4C182ADA-957E-8E45-837C-3DFF5EF315AC

pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 29 de maio de 2026.

Assinado por:
Lucas Santos
1FC0FFEC479D4C6...

LUCAS SANTOS
Presidente

Assinado por:
André Rodrigues
79C3C94406D549D...

ANDRÉ RODRIGUES
Secretário

Assinado por:
Antonio Pereira de Souza
85CE9A30DED548D...

CBSF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A
Administradora

Rubrica

Rubrica